

TERMO ADITIVO N° 01/2009 do CONTRATO DE GESTÃO N.° 22/2009

PROCESSO N.°:

2008 – 0.306.391-8

PARTICIPANTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, COM A ANUÊNCIA DA **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL** E O **INSTITUTO SAS** QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO **PSM PERUS**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do PSM Perus.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Suplementação de verbas para custeio no valor de **R\$ 204.218,40** (duzentos e quatro mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) para o exercício de 2009.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde – SMS/SP, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, n.º 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.568.932-7, CPF n.º 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, representada pela sua Superintendente, **FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G n.º 942.619, CPF n.º 004.580.278-55 e de outro lado o **INSTITUTO SAS**, qualificado no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo n.º 2008-0.187.773-0, com Certificado de Qualificação n.º 022, com CNPJ/MF n.º. 05.576.125/0001-88, com endereço à Rua Deputado Lacerda Franco, 120, conj.41 – Pinheiros, São Paulo - SP, e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica n.º 565249, neste ato representado por seu Presidente, **PAULO CELSO DE CARVALHO MORAIS**, brasileiro, solteiro, RG n.º 12.247.442, CPF n.º 075.370.258-43, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal n.º 14.132, de 24 de janeiro de 2006, com alterações, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda em conformidade com Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo n.º 01/2009 ao **CONTRATO DE GESTÃO n.º 22/2009 – NTCSS – SMS – G**, consoante despacho autorizatório exarado às folhas 330 do processo n.º 2008.0.306.391-8, publicado no D.O.C. de 27/06/2009, Pág. 18 e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO e de seus respectivos anexos, em conformidade com o programa de trabalho aprovado às fls. 323 dos autos de n.º 2008. 0.306.391-8, fazendo parte integrante do mesmo. Fica também, por intermédio do presente Termo Aditivo, estabelecida a suplementação de verbas de custeio pelo **Gerenciamento Direto do PSM PERUS** para a incorporação das atividades de Diagnóstico por Imagem, bem como para o acréscimo de 2 (dois) médicos em regime de plantões de 12 (doze) horas diurnas:

- **PSM PERUS**
 - Atividades estimadas:
 - Raio-x – 2.185 exames

ATIVIDADE - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM			
Unidade	Atividade Mensal RX	Valor Mensal das Atividades (R\$)	Valor Mensal da Manutenção (R\$)
PSM Perus	2.185	16.298,20	3.496,00

Serviços de imagem do **PSM PERUS** e que passarão a compor o escopo das atividades e serviços de saúde da **CONTRATADA**, para atendimento ao **CONTRATO DE GESTÃO N.º 22/2009**, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0322.4103.33903900 no valor mensal de **R\$ 19.794,20** (dezenove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração/inclusão:

A.1.1. Volume de Atividade Esperada

A atividade assistencial realizada deverá ser informada mensalmente, por categoria profissional / especialidade.

Quadro 1: N° de profissionais por plantão para o PSM Perus

Especialidade	Equipe mínima
	N° de profissionais / plantão
	24 horas
Clínica Médica	4
Pediatria	2
Cirurgia Geral	1
Ortopedia	1
Odontologia	1

Volume de atividade esperada do **PSM PERUS** e que passarão a compor o escopo das atividades e serviços de saúde da **CONTRATADA**, para atendimento ao **CONTRATO DE GESTÃO N.º 22/2009**, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0322.4103.33903900 no valor mensal de **R\$ 14.242,20** (catorze mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

1. O incremento de ações previsto neste **TERMO ADITIVO** tem como orçamento total para os próximos 10 (dez) meses o valor de **R\$ 340.364,00** (trezentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais), sendo o valor de **R\$ 204.218,40** (duzentos e quatro mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondente ao exercício de 2009, sendo distribuídos conforme Anexo I - "Plano Orçamentário", que se encontra apontado na página 5 deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. É de responsabilidade da **CONTRATADA** a confecção de Diagnóstico Situacional da unidade de saúde municipal localizada no **PSM PERUS**, no que se refere à estrutura para a realização de diagnósticos por imagem, resultando em proposta técnica com vistas ao aprimoramento da oferta de serviços e gerenciamento de cada unidade. Essa fase terá a duração máxima de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.
 - 1.1. O relatório conclusivo deste Diagnóstico será submetido à avaliação pelo Núcleo Técnico de Contratação de Serviços da Saúde que determinará as novas bases para o acompanhamento e avaliação através de metas e indicadores de produção destes serviços, sendo que os itens aprovados serão agregados ao **CONTRATO DE GESTÃO** através de termo aditivo específico.

CLÁUSULA QUARTA

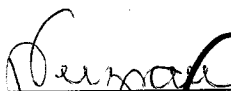
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO n.º 22/2009, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

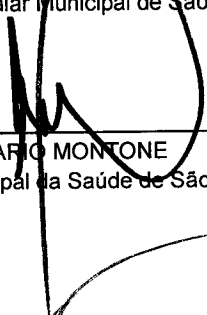
São Paulo, 01 de Julho de 2009.



PAULO CELSO DE CARVALHO MORAIS
Instituto SAS

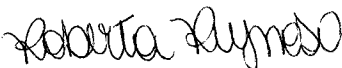


FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN
Autarquia Hospitalar Municipal de São Paulo

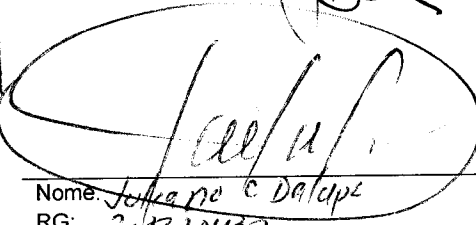


JANUARIO MONTONE
Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Testemunhas:



Nome: Roberta Ruyneiro
RG: 19.185593-5
CPF: 148091638-22

Nome: Juliana C. Dalpé
RG: 217320430
CPF: 13524581845

Plano Orçamentário

Plano de Trabalho para os Contratos de Gestão do Pronto Socorro Municipal Perus, Lote 3, para o Primeiro Período de 12 meses

Item	mai/09	jun/09	jul/09	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09	jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	Total
Material de Consumo	0,00	0,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	131.000,00
Medicamentos/ Mat.med	0,00	0,00	35.558,49	35.558,49	35.558,49	35.558,49	35.558,49	35.558,49	35.558,49	35.558,49	35.558,49	35.558,49	355.584,90
Serviços de Terceiros	0,00	0,00	206.275,38	206.275,38	206.275,38	206.275,38	206.275,38	206.275,38	206.275,38	206.275,38	206.275,38	206.275,38	2.062.753,80
Outras Despesas / Manutenção	0,00	0,00	18.285,37	18.285,37	18.285,37	18.285,37	18.285,37	18.285,37	18.285,37	18.285,37	18.285,37	18.285,37	182.853,70
Total Parte Fixa	0,00	0,00	273.219,24	273.219,24	273.219,24	273.219,24	273.219,24	273.219,24	273.219,24	273.219,24	273.219,24	273.219,24	2.732.192,40
Reposição de RH	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	5.218.841,64
Sub-Total	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	5.218.841,64
Reformas	0,00	0,00	1.103.732,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.732,52
Sub-Total	0,00	0,00	1.103.732,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.732,52
Equipamentos	0,00	0,00	565.487,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.487,38
Sub-Total	0,00	0,00	565.487,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.487,38
Total Novas Ações	434.903,47	434.903,47	2.104.123,37	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	434.903,47	6.888.061,54
Custeio (Diagn. Imagem)	0,00	0,00	19.794,20	19.794,20	19.794,20	19.794,20	19.794,20	19.794,20	19.794,20	19.794,20	19.794,20	19.794,20	197.942,00
Custeio (Reposição de RH)	0,00	0,00	14.242,20	14.242,20	14.242,20	14.242,20	14.242,20	14.242,20	14.242,20	14.242,20	14.242,20	14.242,20	142.422,00
TERMO ADITIVO 01/2009													
PARTE VARIÁVEL (corresponde a 5% da parte fixa)	0,00	0,00	13.660,96	13.660,96	13.660,96	13.660,96	13.660,96	13.660,96	13.660,96	13.660,96	13.660,96	13.660,96	136.609,62
Total Geral	434.903,47	434.903,47	2.425.039,97	755.820,07	755.820,07	755.820,07	755.820,07	755.820,07	755.820,07	755.820,07	755.820,07	755.820,07	10.097.227,56

